

N° PROC. <u>090/21</u> N° FL. <u>138</u> ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria de Governo

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2021

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO E DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

À
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA

Em obediência ao que dispõe o Artigo 72, Inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO, a deflagração deste procedimento licitatório conforme solicitação expressa no Processo Administrativo supra, tendo por objeto a Contratação de empresa para realização de eventos relacionados à Lei Aldir Blanc no Município de Santa Luzia/MA, conforme especificações constantes no Termo de Referência, nos termos da legislação em vigor, uma vez que foram devidamente comprovados os seguintes requisitos no presente processo:

- 1- Abertura de processo administrativo, devidamente autuado;
- 2- Oficio de solicitação da demanda;
- 3- Termo de Referência, devidamente aprovado;
- 4- Pesquisas de Preços;
- 5- Mapa comparativo de preços;
- 6- Dotação Orçamentária para custeio da despesa.

DECLARO para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as futuras despesas especificadas no Processo Administrativo acima identificado possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

SOLICITO, ainda, que sejam obedecidos os dispositivos da Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, bem como demais legislações correlatas.







N° PROC. 090(21 N° FL. 139 ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria de Governo

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

No mais, encaminho os autos à CPL para que sejam tomadas as devidas providências nos termos da Lei.

Atenciosamente,

Santa Luzia/MA, 11 de Agosto de 2021.

JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO

Secretária de Governo e Gestão de Santa Luzia –MA (Autoridade superior mediante ato por delegação – Decreto nº 001/2021)





